



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2698

Indefere o recurso referente à revisão da decisão administrativa sobre a incentivo a qualificação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 2647, 2684 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.002427/2023-34,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) referente à revisão da decisão administrativa sobre a incentivo a qualificação.

Ouro Preto, 27 de novembro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 28/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631894** e o código CRC **8F75924D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0631894

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br